



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM)
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU)
Grupo Especial de Destinação Supervisionada (GE-DESUP-2/DIN)

ATA DE REUNIÃO

Aos 23 dias do mês de maio do ano de 2022, às 15h, em sua Sede no Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 5ª andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, realizou-se reunião ordinária deliberativa, na forma de videoconferência, do Grupo Especial de Destinação Supervisionada 2 de temática de Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público (GE-DESUP-2 DIN), sob a presidência de Aline Beatriz Daiana Guimarães Ibrahim - Diretora do Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais/SPU, com a participação do membro substituto Martim Ramos Cavalcanti - Secretário Adjunto/SPU e do membro Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho, Assessora Especial do Secretário Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados. Participaram como convidados, Luciene Campanato/SPU, Leonardo Rodrigues Farias - Assessor/SPU e Frank Alves Nunes - Superintendente SPU/MG.

Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretária, Wyslaine da Costa Almeida - Assistente/SPU.

A seguir o Presidente passou ao **item I - ABERTURA**, no qual apresentou informações gerais de interesse do GE-DESUP-2_DIN.

A seguir o Presidente passou ao **item II - ORDEM DO DIA**.

Os membros deliberaram sobre a pauta ordinária para destinação do imóvel da União, conforme **Anexo I**.

Sem mais registros, o Presidente passou ao **item III - OUTROS ASSUNTOS**.

Não houve outros assuntos.

Em sequência passou-se ao **item IV - ENCERRAMENTO**, não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo determinada a lavratura da presente ata.

ALINE BEATRÍCIA DAIANA GUIMARÃES IBRAHIM
Presidente e Membro GE-DESUP 2 - DIN- representante da SPU

MARTIM RAMOS CAVALCANTI
Membro Substituto GE-DESUP 2 DIN - representante da SPU

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO
Membro GE-DESUP 2 DIN - representante da SEDDM

WYSLAINE DA COSTA ALMEIDA
Secretária da Reunião

Anexo I

Nível 2 (GE-DESUP-2_DIN - Eixo Temático - Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos de Especial Interesse Público Pública) - Valor de Referência igual ou superior a R\$10 milhões e inferior a R\$ 100 milhões												
#	PAUTA EMERG.	PROCESSO SEI	REGISTRO IMOBILIÁRIO PATRIMONIAL (RIP)	MUNICÍPIO	UF	BENEFICIÁRIO	ÁREA	VALOR AVALIAÇÃO	INSTRUMENTO DE DESTINAÇÃO	EIXO TEMÁTICO	DELIBERAÇÃO	RESSALVA
1	NÃO	10154.141668/2019-24	Não se aplica	Pedro Leopoldo	MG	Pedro Leopoldo Rodeio Show Ltda	34.742,00 m ²	R\$ 11.260.939,58	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há
2	NÃO	10154.113839/2022-21	Não se aplica	Pedro Leopoldo	MG	R. Silveira Estacionamentos EPP	8.000,00 m ²	R\$ 88.741.979,54	Permissão de Uso	Apoio ao Desenvolvimento Local, Infraestrutura e Projetos Especiais de Interesse Público	FAVORÁVEL à destinação, recomendando a autoridade competente o prosseguimento dos trâmites processuais.	Não há

Documento assinado eletronicamente por **Martim Ramos Cavalcanti, Membro Suplente**, em 23/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho, Membro**, em 23/05/2022, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wyslaine da Costa Almeida, Secretário(a)**, em 24/05/2022, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Aline Beatriz Daiana Guimarães Ibrahim, Membro**, em 25/05/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25037818** e o código CRC **E3EE5874**.